



## PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

**EMENTA:** Denomina de **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (SR. ASSIS)** a Rua Projetada 3, localizada no Distrito de Santa Rosa, neste município, e dá outras providências.

Os Vereadores **CARLOS PEDRO DA CRUZ** e **CLEDSON DA SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, submete à apreciação e votação do Plenário da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** — Fica denominada de "FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - SR. ASSIS" a atual Rua Projetada 3, situada no Distrito de Santa Rosa, Município de Serrita/PE. O referido logradouro localiza-se na transversal com a Avenida Coronel Chico Romão e paralela à Travessa José Nelo.

**Art. 2º** — O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a imediata confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida atualização cadastral junto aos órgãos de prestação de serviços públicos, incluindo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento.

**Art. 3º** — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serrita/PE, 08 de maio de 2026.

**CARLOS PEDRO DA CRUZ**  
Vereador

**CLEDSON DA SILVA SOUZA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Caríssimos Vereadores,**

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, carinhosamente conhecido por toda a comunidade como SR. ASSIS. Nascido em 12 de setembro de 1943, o homenageado foi um exemplo de cidadão, cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história e o desenvolvimento social do Distrito de Santa Rosa.

Homem de fé inabalável, honra e compromisso com a verdade, o Sr. Assis exerceu um papel fundamental na vida religiosa da região. Atuou com zelo e devoção como Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão e foi membro ativo e dedicado do Apostolado da Oração na Capela Santa Rosa de Lima. Sua presença era sinônimo de conforto espiritual e orientação para os moradores locais, sendo uma referência de conduta ética e moral.

No âmbito familiar, sua dedicação foi igualmente notável. Pai de 10 filhos, o Sr. Assis não mediu esforços para prover e educar sua prole sob os pilares da integridade. Sua generosidade e senso de responsabilidade foram postos à prova e reafirmados quando assumiu a criação de seus netos órfãos, demonstrando um amor incondicional e uma força de caráter admiráveis.

O falecimento do Sr. Assis, ocorrido em 23 de abril de 2026, deixou uma lacuna imensa no coração dos serritenses, especialmente no Distrito de Santa Rosa. Sua partida privou a comunidade de um conselheiro prudente e de um amigo leal. Portanto, denominar a Rua Projetada 3 com seu nome é mais do que um ato administrativo; é o reconhecimento oficial do Poder Legislativo à memória de um homem que dedicou sua vida ao bem comum, à família e à fé.

Diante da relevância da biografia do homenageado e do impacto positivo de sua vida na identidade local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Serrita/PE, 10 de abril de 2026.

**CARLOS PEDRO DA CRUZ**  
Vereador

**CLEDSON DA SILVA SOUZA**  
Vereador



## BIOGRAFIA

### FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Francisco de Assis dos Santos, nasceu em 12/09/1943, natural de Salgueiro-PE. Filho de Antônio Joaquim dos Santos e Josefa de Souza Santos. Teve sua infância, adolescência, juventude e vida adulta no sítio Vasques Salgueiro/PE, em uma família de nove irmãos, sendo ele o segundo, rodeado de familiares, avós paternos e maternos, tios, primos, amigos, vizinhos.

Como devoto e afilhado de São Francisco desde os oito anos visitava Canindé-CE, com seus pais isso o fazia muito feliz, estendendo-se esta prática por toda sua vida.

Com 12 anos de idade fez seu estudo primário no Grupo Escola de Vasques, aprendeu a ler escrever muito e dominar as quatro operações, sempre demonstrando, determinação, organização e obediência.

Desde criança, acompanhado pelos pais, principalmente a mãe, teve como ponto de referência a Vila Santa Rosa. Participava, nesta comunidade, de missas, novenas, festas, leilões, encontro com primos, amigos e amigades em geral.

Aos 21 anos de idade oficializou seu noivado com Raimunda Parreira dos Santos, filha do amigo e compadre de seus pais, ficou órfão de mãe de quem recebeu muito amor e desejava muito vê-lo casado, aos 23 anos.

O seu casamento foi realizado em fevereiro 1969, na residência dos sogros Sr. Jose Raimundo e dona Generosa Maria, no Sítio Viola, Salgueiro/PE.

Casando-se, Assis foi residir no Sítio Mulungu, Serrita /PE, teve dez filhos, criando-os na mesma fé e educação que recebeu dos pais. Com 52 anos de idade e 26 de casado, sua esposa fez a páscoa definitiva vítima de morte materna, deixando, seis filhos, sendo dois já casados.

Em consequência da seca e outras dificuldades foi morar no sítio Viola continuando seus trabalhos de agricultor no Mulungu. Após um período, decidiu morar em Santa Rosa, onde começou engajando-se nas atividades da Capela Santa Rosa de Lima, colaborando em tudo, responsável por chaves, e finanças, ingressou no Apostolado da Oração e Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão. Passando também por momentos desafiador, a morte de uma filha, deixando quatro, filho, assumiu a guarda dos mesmos, e uma outra filha que também fez sua páscoa.

Em 23 de abril de 2026 com 82 anos e sete meses em sua residência ao lado das filhas e vizinhos, faz sua páscoa definitiva deixando quatro filhos cinco netos e dois bisnetos. Seu sepultamento aconteceu em 24 de abril, no cemitério de Vasques Salgueiro -PE.

Sr. Assis conquistou inúmeros amigos na região de Santa Rosa e deixa um legado de Homem de Fé, Honra e Verdade.